



## Teldor

Fungicida para combate à Esclerotínia, Moniliose e Podridão Cinzenta em diversas culturas

### Formulação/Composição

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 50% de fenehexamida

### Propriedades

- **Teldor** é um fungicida com actividade translaminar e acção preventiva.
- **Teldor** é um fungicida à base de fenehexamida, da família das hidroxianilidas. Tem acção penetrante e mobilidade translaminar. Inibe a biossíntese dos esteróis e o crescimento do tubo germinativo e do micélio dos fungos, evitando a sua penetração nos tecidos das plantas, provocando a morte do fungo.
- **Teldor** deve ser usado preventivamente e actua de modo específico sobre a podridão cinzenta e outros fungos (moniliose e sclerotinia).

### Utilizações, Doses/Concentrações, Épocas e Condições de Aplicação

Cultura	Produto	Problema	Conc.	Dose	Modo de Emprego
Alface	Teldor	Esclerotínia	150 g/hl	1.5 Kg/ha	Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença. Número de tratamentos não superior a 2 e com uma cadência de 7 a 14 dias - aplicação ao ar livre. Na cultura da alface o total de aplicações com fenehexamida não pode ser superior a 2 para o conjunto das doenças (podridão cinzenta e sclerotinia).
Alface	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença. Número de tratamentos não superior a 2 e com uma cadência de 10 a 12 dias - aplicação em estufa e ar livre. Na cultura da alface o total de aplicações com fenehexamida não pode ser superior a 2 para o conjunto das doenças (podridão cinzenta e sclerotinia).
Alface de cordeiro	Teldor	Podridão cinzenta	100-150 g/hl	1-1.5 Kg/ha	Consultar o site da DGAV ( <a href="https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos">https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos</a> ) (*) Autorizado no âmbito dos usos menores.
Ameixeira	Teldor	Moniliose	100-150 g/hl	1-1.5 Kg/ha	Efectuar 1 só tratamento.
Beringela	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.25-1.5 kg/ha	A dose máxima é de 1,5 kg/ha. No caso de aplicações em estufa com lança ou pistola a dose máxima é de 1,25 kg/ha. Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença. O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 3, com uma cadência de 7 a 14 dias - aplicação em estufa e ar livre.
Cebola	Teldor	Podridão branca		1.2 kg/ha	Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença desde as 9 folhas até ao início da formação do bolbo Número de tratamentos não superior a 2 e com uma cadência de 10 a 12 dias Pulverização
Cebola	Teldor	Podridão cinzenta		1.2 kg/ha	Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença desde as 9 folhas até ao início da formação do bolbo - Número de tratamentos não superior a 2 e com uma cadência de 10 a 12 dias Pulverização
Cebolinho	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Consultar o site da DGAV ( <a href="https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos">https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos</a> ) (*) Autorizado no âmbito dos usos menores

Cerejeira	Teldor	Moniliose	100-150 g/hl	1-1.5 Kg/ha	Realizar até 2 tratamentos, com o primeiro tratamento antes da floração.
Courgette	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.25-1.5 kg/ha	A dose máxima é de 1.5 kg/ha, exceto para aplicações em estufa (1.25 kg/ha). Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doenças. O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 3, com cadência de 7-14 dias.
Damasqueiro	Teldor	Moniliose	100-150 g/hl	1-1.5 Kg/ha	Realizar até 2 tratamentos, com o primeiro tratamento antes da floração.
Ervas aromáticas	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Consultar o site da DGAV ( <a href="https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos">https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos</a> ) (*) Autorizado no âmbito dos usos menores.
Feijão	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.125-1.5 Kg/ha	Na cultura ao ar livre a dose máxima é de 1,5 kg/ha e em estufa é de 1,125 kg/ha. Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença. O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 2, com uma cadência de 7 a 14 dias.
Groselha	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Consultar o site da DGAV ( <a href="https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos">https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos</a> ) (*) Autorizado no âmbito dos usos menores
Kiwi	Teldor	Podridão cinzenta	120 g/hl		<b>Em tratamento pós-colheita:</b> pulverizar os frutos ou fazer a sua imersão na calda 60 dias antes do seu consumo.
Mirtilo	Teldor	Podridão cinzenta	100-150 g/hl	1-1.5 kg/ha	Consultar o site da DGAV ( <a href="https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos">https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos</a> ) (*) Autorizado no âmbito dos usos menores.
Morango	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 3, com uma cadência de 10 a 12 dias e realizados desde o início da floração, enquanto as condições forem propícias ao desenvolvimento da doença - <b>aplicação em estufa e ar livre.</b>
Pepino	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.25-1.5 kg/ha	A dose máxima é de 1.5 kg/ha, exceto para aplicações em estufa (1.25 kg/ha). Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doenças. O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 3, com cadência de 7-14 dias.
Pessegueiro	Teldor	Moniliose	100-150 g/hl	1-1.5 Kg/ha	Realizar até 2 tratamentos, com o primeiro tratamento antes da floração.
Plantas florestais	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 Kg/ha	Consultar o site da DGAV ( <a href="https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos">https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos</a> ) (*) Autorizado no âmbito dos usos menores.
Plantas ornamentais	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	<b>Aplicação ao ar livre.</b> Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença. Número de tratamentos não superior a 4 e com uma cadência de 7 a 14 dias - aplicação ar livre (p.ex. em alecrim...)
Plantas ornamentais	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.25-1.5 kg/ha	A dose máxima é de 1.5 kg/ha, exceto para aplicações em estufa (1.25 kg/ha). Aplicar ao aparecimento dos sintomas da doenças. O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 3, com cadência de 7-14 dias.
Tomate	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Tomate em estufa e ao ar livre: aplicar ao aparecimento dos sintomas da doença. O número de tratamentos com Teldor não deve ser superior a 3, com uma cadência de 10 a 12 dias.
Videira (uva de mesa)	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Realizar no máximo 2 tratamentos, o primeiro à floração- alimpa e o segundo ao pintor.
Videira (uva para vinificação)	Teldor	Podridão cinzenta	150 g/hl	1.5 kg/ha	Realizar no máximo 2 tratamentos, o primeiro à floração- alimpa e o segundo ao pintor.

## Precauções Biológicas

- **Teldor** é rapidamente absorvido pela cutícula da planta, formando uma camada fungicida na superfície do vegetal.
- Inibe o crescimento e desenvolvimento do tubo germinativo e do micélio do fungo, evitando a sua penetração nos tecidos vegetais.
- Não apresenta resistências cruzadas com outros fungicidas usados no combate à podridão cinzenta.

- Teldor reduz a secreção de enzimas prejudiciais para o vinho, como a lacase, e a formação de glucanos, que dificultariam a sua filtração.
- Teldor revela excelente estabilidade à chuva e a sua actividade é independente da temperatura.
- Revela excelente fitocompatibilidade nas nossas castas em todas as épocas e em todas as regiões vitivinícolas.
- Apresenta perfil toxicológico e ecotoxicológico favorável.
- Não é tóxico para abelhas e respeita a fauna auxiliar.
- Não efectuar mais de 2 aplicações consecutivas de Teldor ou mais de 3 aplicações por campanha, devendo alternar com fungicidas de outro modo de acção.

#### PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTÓXICOLOGICAS E AMBIENTAIS



##### Atenção

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef.: 800 250 250.

#### Intervalo de Segurança

- 1 dia em ameixeira, arbustos ornamentais, beringela (ar livre e estufa), cerejeira, courgette (ar livre e estufa), damasqueiro, feijão-verde (ar livre e estufa), framboesa, nectarina, pepino (ar livre e estufa), pessegueiro, pimenteiro (ar livre e estufa) e tomateiro (ar livre);
- 3 dias em alface (ar livre), agrião (ar livre e estufa), escarola (ar livre e estufa), mizuna (ar livre e estufa), morangueiro (ar livre e estufa), rúcula (ar livre e estufa), rúcula selvagem (ar livre e estufa) e tomateiro (estufa);
- 7 dias em alface (estufa);
- 14 dias em videira de uvas de mesa;
- 21 dias em videira de uvas para vinificação;
- 60 dias antes do consumo dos kiwis.

**NOTA: As informações contidas nesta Ficha Técnica não dispensam a leitura atenta do rótulo da embalagem.**